

EDITAL 121/2026 – PROEC

PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o Edital de Abertura de Processo Seletivo de Bolsistas, em atendimento ao Termo de Execução Descentralizada (TED) 179/2026 celebrado entre UNESPAR e Fundo Paraná mediante projeto submetido e aprovado para a Encomenda Governamental nº09/2026 intitulada “PROGRAMA DE FOMENTO À REDE UNIVERSIDADE ABERTA À PESSOA IDOSA DO PARANÁ (UNAPI-PR)”.

1. QUANTO ÀS VAGAS:

- 1 (uma) vaga de Bolsista Profissional Graduado nas áreas de Linguística e Literatura com bolsa de valor mensal de R\$3.200,00 pelo período de 12 meses;
- 1 (uma) vaga de Bolsista Profissional Graduado nas áreas de Artes e Design com bolsa de valor mensal de R\$3.200,00 pelo período de 12 meses;
- 1 (uma) vaga de Bolsista Estudante de Graduação nas áreas de Artes, Administração e/ou Pedagogia com bolsa de valor mensal de R\$1.192,00 pelo período de 12 meses;

1.1 Relativo às atividades dos bolsistas, seguem relacionadas abaixo:

Art 1º - Bolsista Graduado em Linguística e Literatura:

- Planejamento anual das ações do Programa UNAPI;
- Suporte e atuação conjunta com os municípios atendidos pelo Programa UNAPI;
- Coordenação das atividades pedagógicas;

Art 2º - Bolsista Graduado em Artes e Design:

- Diagramação dos materiais gráficos do Programa UNAPI;
- Gestão das redes sociais e divulgações das atividades do Programa UNAPI;

- Apoio nas atividades pedagógicas;

Art 3º - Bolsista Estudante de Graduação em Artes, Administração e/ou Pedagogia;

- Apoio administrativo aos bolsistas graduados nas suas respectivas atividades;

- Execução das atividades práticas semanais com os alunos do Programa UNAPI;

Art 4º - Os selecionados para as referidas vagas de bolsas deste processo seletivo, **não poderão possuir nenhum outro tipo de vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de bolsa remunerada.**

Art 5º São documentos exigidos para inscrição:

5.1 BOLSISTAS GRADUADOS

5.1.1 Formulário eletrônico de inscrição disponível pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/TXM6eYpWJKWtYUQd9>

5.1.2 Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF (pode ser da CNH que tem os números de RG e do CPF);

5.1.3 Comprovante de residência com endereço atualizado (conta de água, conta de luz ou conta telefônica);

5.1.4 Comprovante em PDF de conta bancária no Banco do Brasil, com os números de agência de conta (apenas conta do Banco do Brasil);

5.1.5 Cópia digitalizada em PDF do Diploma de Graduação e/ou Certidão de Conclusão;

5.1.5 Currículo Lattes documentado, com a experiência na área pretendida, principalmente em relação cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos entre outros (será aceito APENAS o Currículo Lattes);

5.2 BOLSISTA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

5.2.1 Formulário eletrônico de inscrição disponível pelo endereço eletrônico

5.2.2 Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF (pode ser da CNH que tem os números de RG e do CPF);

5.2.3 Comprovante de residência com endereço atualizado (conta de água, conta de luz ou conta telefônica);

5.2.4 Comprovante em PDF de conta bancária no Banco do Brasil, com os números de agência de conta (apenas conta do Banco do Brasil);

5.2.5 Histórico Escolar de Graduação com as disciplinas já concluídas no curso;

5.2.6 Declaração de matrícula atualizada do curso de graduação que está fazendo;

5.2.7 Currículo Lattes documentado, com a experiência na área pretendida, principalmente em relação a cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos entre outros (será aceito APENAS o Currículo Lattes);

Observação: o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será **eliminado** do processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 6º - As inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico <https://forms.gle/TXM6eYpWJKWtYUQd9> no período da 00h00 do dia 09/09/2026 até as 12h00 do 14/09/2026, mediante apresentação da documentação exigida, além do formulário de inscrição preenchido.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não haverá taxa de inscrição e as inscrições realizadas após o prazo estipulado no Art 6º e no cronograma deste edital **NÃO SERÃO ACEITAS.**

3. DA SELEÇÃO

Art. 7º - Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados para entrevista a se realizar no dia 16 de setembro de 2026, mediante Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Entrevistas, através da plataforma Google Meet, definidos por ordem alfabética dos inscritos, que consistirá em:

I - Análise de Currículo Lattes que valerá 3,0 pontos;

II - Entrevista que valerá 7,0 pontos.

Art. 8º - Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver experiência prévia com atividades extensionistas e maior produção científica.

Art 9º - O candidato que **NÃO COMPARECER a ENTREVISTA será ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.**

4. DO RESULTADO FINAL:

Art. 10º - A relação de aprovados será mediante Edital a ser divulgado por e-mail a todos os candidatos do processo e também no endereço eletrônico <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais/editais-2026/colecao-editais-2026> a partir do dia 16 de setembro de 2026 o Resultado Preliminar, e no dia 18 de setembro de 2026 o RESULTADO FINAL.

5. DOS RECURSOS:

Art. 11º – Caberá recurso no prazo de 24 horas devendo ser enviado no e-mail joao.miquilini@unespar.edu.br após a divulgação do Resultado Preliminar. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Art. 12 – O início das atividades ficará condicionado à liberação do órgão concedente da bolsa.

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	08/09/2026
Período de inscrições	00h00 do dia 08/09/2026 até as 12h00 do dia 14/09/2026
Homologação das Inscrições e Convocação para as Entrevistas	A partir das 14h do dia 14/09/2026
Entrevista	16/09/2026
Resultado Preliminar	16/09/2026
Data limite para interposição de recursos	17/09/2026
Respostas aos recursos interpostos do Resultado Preliminar	18/09/2026
Resultado Final	18/09/2026
Início das atividades	A ser definido pelo órgão concedente da bolsa

Paranavaí, 08 de setembro de 2026.

Prof. Marcia Cristiane Dall'Oglio de Moraes

Pró-reitora de Extensão e Cultura em exercício

PROEC - UNESPAR